Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano V | Edição nº 565 | 29 de setembro de 2022

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 038/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

CONTRATADA: GRAZIELA SCALFI ALVES NUNES – CPF: 360.045.xxx-89

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços veterinários mediante realização de procedimentos cirúrgicos no Núcleo Veterinário Municipal.

VALOR POR HORA: R$ 76,38

QUANTIDADE DE HORAS / ANO: 616

VALOR 12 MESES: R$ 47.050,08

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/10/2021 e término em 30/09/2023, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal nº. 1.211/05, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores

CÓDIGO DE RECURSOS: 3.3.90.36.00, Fichas nº 350

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO 40/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 16/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação FUTURA de empresa especializada na implantação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis (Diesel, Gasolina Comum e Etanol) de veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Sabino, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo em epígrafe e **ADJUDICA** o objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2022 ao licitante vencedor, como segue:

1 – LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI, CNPJ: 12.039.966/0001-11, sendo que o valor total da contratação será de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e o DESCONTO correspondente a 5,1% (cinco virgula um por cento) a incidir sobre a somatória dos valores referentes aos combustíveis adquiridos via cartões magnéticos.

Determina a publicação no local de costume, conforme a modalidade da Licitação.

Sabino, 29 de setembro de 2022.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BIENIO 2022-2024

A Prefeitura Municipal de Sabino/SP, torna público o Edital para chamamento público para Entidades, Associações e outras Organizações para composição da representação da sociedade civil ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sabino-SP, nos termos da Lei Municipal n° 2.484/2022.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar instituições, entidades, associações e diversos seguimentos sociais organizados e representativos do município de Sabino –SP, desde que atenda aos pré-requisitos necessários previstos neste edital.

1.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá a seguinte constituição:

1.2.1. Dois representantes do poder público.

1.2.2. Dois representantes da sociedade civil e das entidades não-governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

A representação da sociedade civil será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.

2 – DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. São critérios para a inscrição da entidade:

a) Declaração expedida com **apresentação oficial da indicação de dois membros**(01 titular e 01 suplente), para composição do Conselho, com cópia dos documentos pessoais: RG, CPF e comprovante de endereço.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1. As informações prestadas no ato da Inscrição são de inteira responsabilidade da instituição, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Sabino de quaisquer atos ou fatos decorrentes das informações que não forem verdadeiras.

3.2. Para inscrever-se, o representante da instituição deverá comparecer no endereço, qual seja, Rua Olavo Bilac, n° 603, Centro, Sabino/SP, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h do dia 03/10/2022 ao dia 05/10/2022 e apresentar cópias simples dos seguintes documentos: declaração expedida com apresentação oficial da indicação de dois membros (01 titular e 01 suplente), carteira de identidade, CPF e comprovante de endereço.

3.4. A representação de órgãos ou entidades terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto de forças sociais, no âmbito de atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

4 – DA HABILITAÇÃO

4.1. Do total das 04 vagas (titulares), para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 50% é composta pela sociedade civil perfazendo um total de 2 vagas, sendo que para cada membro Titular haverá um suplente.

4.2 Serão consideradas habilitadas as entidades que

em sua documentação seguiremos critérios do item 2.1 deste edital.

4.3 As entidades participarão da Plenária de eleição no dia **06/10/2022 às 10:00h** no Auditório Motoclube, sito a Avenida Olavo Bilac, nº 603, Centro, Sabino/SP, seguindo as normas sanitárias de segurança.

5 – DA POSSE

5.1. Após a plenária de eleição, serão empossados os representantes das entidades eleitos onde as normas sanitárias de segurança deverão respeitadas.

5.2. No ato da posse o conselheiro (a) indicado (a) pela entidade deverá apresentar a seguinte documentação **original** para conferência dos documentos apresentados na inscrição:

- CPF;
- RG;
- Comprovante de residência;

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nenhum conselheiro poderá ser remunerado pelas suas atividades, sendo as mesmas consideradas de relevância pública.

Sabino/SP, 29 de setembro de 2022.

Eder Ruiz Magalhães de Andrade

Prefeito de Sabino/SP

.....